



MUNICÍPIO DE LAJEADO RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2020
EDITAL DE CONCURSO Nº 158-04/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Sul declarou estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causado pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO que o Município de Lajeado declarou estado de Calamidade Pública por meio do Decreto nº 11.493, de 20 de março de 2020, dispondo sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do surto epidêmico da COVID-19;

TORNA PÚBLICO o presente edital para:

- 1. PRORROGAR** por prazo indeterminado a suspensão para a realização das provas do concurso público municipal para os cargos de **MONITOR DE CRECHE, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, PSICÓLOGO, PROFESSOR DE ANOS FINAIS – ARTES, PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE ANOS FINAIS – GEOGRAFIA**, conforme Edital nº 137-04/2020, de 21 de março de 2020.
- 2.** Nova data com horário, local e demais informações sobre a realização das provas, bem como, as novas datas do cronograma de execução do concurso publicado no Anexo VI do Edital nº 058-04/2020, serão divulgadas após normalização da atual situação.
- 3.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, 21 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Elisângela Hoss de Souza
Secretária Municipal de Administração.